



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

CONJUNTO PORTÁTIL DE OXIGENOTERAPIA

Objeto	Conjunto Portátil de Oxigenoterapia
Classificação	Material de consumo
Unidade	
Elaboração:	Coordenadoria de APH
Coordenadoria	Atendimento Pré-Hospitalar
Versão	1ª
Atualização:	11/04/2022

1. CONJUNTO PORTÁTIL DE OXIGENOTERAPIA

- 1.1. Conjunto contendo um cilindro de alumínio de oxigênio com capacidade para 3 litros, com válvula reguladora de pressão pré-calibrada, um fluxômetro digital, mangueiras incluídas e um umidificador com uma máscara facial para adultos e um jogo de cânulas orofaríngeas (de Guedel) do nº 0 ao 5;
- 1.2. Deverá ser fornecido com bolsa para transporte em tecido impermeável cordura no mínimo 500, na cor verde, com alça para transporte de mão e com alças nas costas para transporte mochila e com suportes no interior da bolsa que comportem de modo seguro o cilindro de O₂ de 3 litros, para máscara facial e para as cânulas orofaríngeas;
- 1.3. Deverá ser fornecido com cilindro de alumínio de 3 litros, com torneira, vazio, válvula reguladora de pressão para cilindros de oxigênio com fluxômetro digital de precisão, manômetro e saída tripla, dotada de válvulas de impacto, estão acoplados ao produto. Corpo em alumínio anodizado, núcleo de latão, manopla e acessórios em latão cromado, com fluxômetro de precisão e sistema de seleção de vazão de fluxo tipo "click". Conexão de entrada com filtro; Sistema de segurança com checagem de válvula; Máxima pressão de trabalho de 2200 PSI; Pressão de saída de até 50 PSI, Manômetro de 0-3000 PSI, Fluxo de vazão com escalas selecionáveis. Escala de 0 a 15 lpm: 0; 0,5; 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 10; 15 lpm. Umidificador para oxigênio com máscara de alta concentração, extensão e reservatório, conjunto de cânulas de guedel nº 0,1,2,3,4 e 5;
- 1.4. Deverá ser fornecido com válvula reguladora de pressão digital, com fluxômetro de precisão, manômetro e saída tripla acoplados, bem como com umidificador de oxigênio com extensão e máscara facial com reservatório tamanho adulto;
- 1.5. Possuir aspirador venturi para oxigênio, conjunto completo de cânulas orofaríngeas (de Guedel) e Reanimador Manual de silicone.
- 1.6. Deverá ser entregue com manual de uso em língua portuguesa e certificado de garantia.
- 1.7. O prazo de garantia será reiniciado se for comprovado um vício oculto (defeito oculto), defeito de fábrica que pode aparecer quando a garantia já terminou.
- 1.8. Será exigido, no momento da entrega dos documentos de habilitação, a apresentação da Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) expedida pela ANVISA, que contenha o número de registro no Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, legível, conforme portaria nº2814/1998 do Ministério da Saúde e Certificado de Registro dos produtos e insumos junto à ANVISA - Ministério da Saúde.